



Número: **0814130-03.2023.8.10.0001**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível de São Luís**

Última distribuição : **14/03/2023**

Valor da causa: **R\$ 4.509.638,50**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes			
Procurador/Terceiro vinculado		Q. R. FURTADO - ME (AUTOR)	
GUILHERME AVELLAR DE CARVALHO NUNES (ADVOGADO)		QUESIA RODRIGUES FURTADO (REU)	
		Escritório Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Sociedade De Advogados (REPRESENTANTE)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
11986 7930	21/05/2024 16:01	RMA - Q. R. Furtado - fevereiro 2024	Documento Diverso



**ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Q. R. FURTADO - ME.

RMA – FEVEREIRO DE 2024
(Em comparação com o mês de janeiro de 2024)

21.MAIO.2024



1. Informações iniciais sobre o RMA e as Recuperandas.....	3	2 Demonstração do resultado do exercício.....	10
1.1 O RMA.....	3	2.1 Análise financeira.....	11
1.2 A Recuperandas e suas atividades.....	3	2.2 Resultado do período.....	12
1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual.....	4	3. Análise dos índices de liquidez.....	13
1.4 Organograma societário.....	5	3.1 índices de liquidez mensal.....	14
1.5 Estrutura societária.....	6	3.2 Capital de giro líquido (CGL).....	16
1.6 Endividamento.....	7	4. Balanço patrimonial.....	17
1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo.....	7	4.1 Análise do capital circulante líquido.....	19
1.6.2 Análise do atual quadro geral de credores (art. 7º, §2º, da Lei 11.101/05).....	8	4.2 Patrimônio líquido.....	21
1.7 Eventos relevantes.....	9	5. Questões processuais.....	22
1.7.1 Providências noticiadas pelas Recuperandas para enfrentamento da crise.....	9	6. Conclusão.....	23

1. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE O RMA E AS RECUPERANDAS

1.1 O RMA

Este Relatório Mensal de Atividades (RMA) refere-se ao mês de fevereiro de 2024 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial com base nos elementos contábeis fornecidos pela Recuperanda, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei n.º 11.101/2005.

No relatório são registradas as principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo juízo.

A administradora judicial reitera, como feito em outras manifestações sua disponibilidade para prestar esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

1.2 A RECUPERANDA E SUAS ATIVIDADES

A Recuperanda Q. R. FURTADO - ME, formulou pedido de recuperação judicial em 14 de março de 2023, tendo sido deferido seu processamento em 27 de junho de 2023, pelo Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de São Luís/MA, processo n.º 0814130-03.2023.8.10.0001.

Em 2012, a Recuperanda foi constituída sob denominação QUESIA RODRIGUES FURTADO FERREIRA, com objeto social de prestação de serviços de apoio e assistência a paciente em domicílio, serviços móveis de atendimento a urgências, atividade médica ambulatorial, entre outras atividades. Em 2020, a empresa promoveu uma conversão societária, passando de empresária individual para EIRELI, conforme contrato social (Doc. 02 – Contrato social). Bem como, ocorreu a alteração da razão social para Q. R. FURTADO.

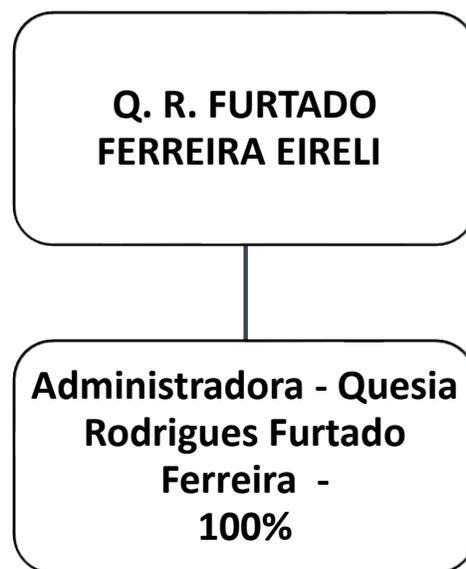
Desta forma, a Recuperanda está em atividade há mais de 11 anos, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, conforme se observa de seu contrato social (Doc. 02 – Contrato social), sendo uma empresa conhecida na cidade, com diversas atividades de forma domiciliar, ambulatorial e hospitalar. A Recuperanda, além dos atendimentos particulares realizados em domicílio, atende por convênio, como a AMIL, ASSEFAZ, CAIXA, GEAP, UNIMED, e outros, empresas estas de grande renome que atuam com profissionalismo e a certificação de excelência e qualidade.

1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

Atualmente, o processo está na fase de aguardar a publicação do 1º edital pelo devedor previsto no art. 52, §1º da Lei n.º 11.101, de 2005.

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
14/03/2023	Ajuizamento do pedido de recuperação	
27/06/2023	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
03/07/2023	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
29/08/2023	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, §2º)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
	1ª Convocação da assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

1.4 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



1.5 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Q. R. FURTADO FERREIRA EIRELI			
SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)	%
QUESIA RODRIGUES FURTADO FERREIRA	110.000	110.000,00	100
TOTAL	110.000	110.000,00	100

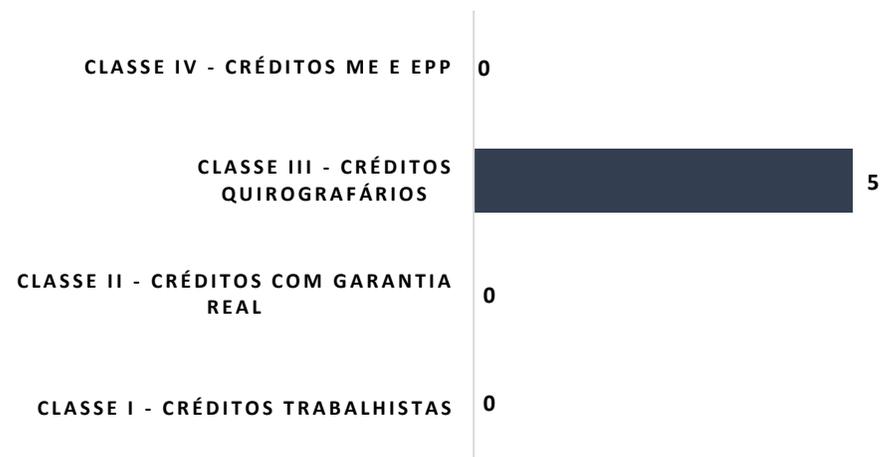
1.6 ENDIVIDAMENTO

1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

DESCRIÇÃO DA CLASSE	RELAÇÃO INICIAL DE CREDORES (Art. 52)		QUADRO DE CREDORES DA AJ (Art. 7º, §2º)	
	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	0	R\$ -	0	R\$ 0,00
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	0	R\$ -	0	R\$ 0,00
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	5	R\$ 3.698.337,62	0	R\$ 0,00
CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	0	R\$ -	0	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	5	R\$ 3.698.337,62	0	R\$ 0,00

1.6.2 Análise do atual quadro geral de credores (art. 52 §2º, da Lei 11.101/05)

QUANTIDADE DE CREDITORES EDITAL ART. 52



1.7 EVENTOS RELEVANTES

1.7.1 Providências noticiadas pelas Recuperandas para enfrentamento da crise

A Recuperanda vem empreendendo esforços no sentido de reestruturar suas atividades operacionais, para que atinja o equilíbrio financeiro e promova a geração de caixa fundamental para sua recuperação operacional e pagamento dos seus credores.

Neste sentido, vale mencionar algumas medidas em implementação no processo de reorganização:

- Reestruturação da gestão e administração;
- Programa de redução de custos, com a readequação do quadro de funcionários e controle das receitas e da logística; e
- Instituição de processos e metodologia de trabalho, com controles, metas e resultados.

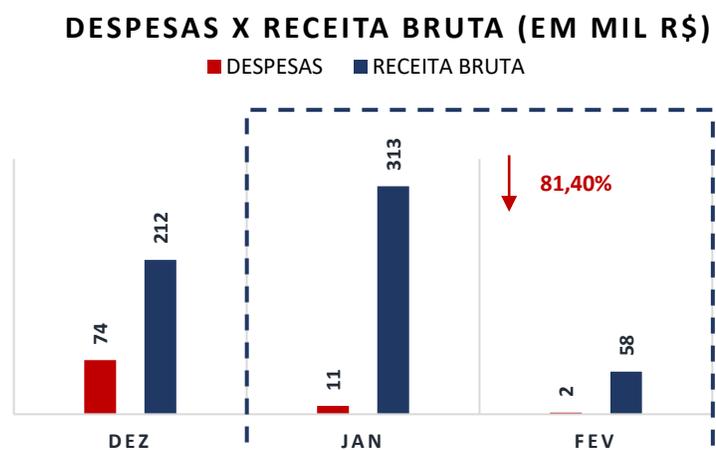
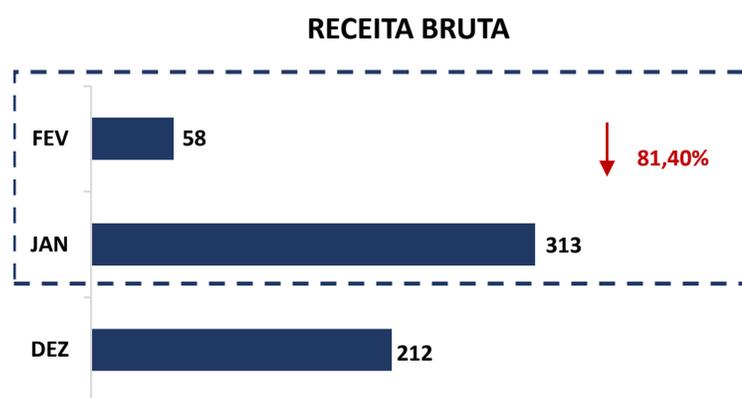
2 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	DEZ/23	AV	AH	JAN/24	AV	AH	FEV/24	AV	AH
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	211.824,86	100,00%	-10,49%	312.747,83	100,00%	47,64%	58.182,77	100,00%	-81,40%
VENDAS DE SERVIÇOS	211.824,86	6,63%	-10,49%	312.747,83	100,00%	47,64%	58.182,77	18,60%	-81,40%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(70.871,37)	-2,22%	720,52%	(11.415,29)	-3,65%	-83,89%	(2.123,67)	-0,68%	-81,40%
(-) IMPOSTOS INCIDENTES	(70.871,37)	-2,22%	720,52%	(11.415,29)	-3,65%	-83,89%	(2.123,67)	-0,68%	-81,40%
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	140.953,49	4,41%	-38,18%	301.332,54	96,35%	113,78%	56.059,10	17,92%	-81,40%
(-) CSP - CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(-) CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	140.953,49	4,41%	-38,18%	301.332,54	96,35%	113,78%	56.059,10	17,92%	-81,40%
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(3.386,36)	-0,11%	-6,36%	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	0,00%
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(3.386,36)	-0,11%	-6,36%	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	0,00%
(=) LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL	137.567,13	4,31%	-38,69%	301.332,54	96,35%	119,04%	56.059,10	17,92%	-81,40%
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	100,00%	0,00	0,00%	0,00%
(-) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
DESPESAS/RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	100,00%	0,00	0,00%	0,00%
(=) LUCRO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	137.567,13	4,31%	-38,69%	301.332,54	96,35%	119,04%	56.059,10	17,92%	-81,40%
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(=) LUCRO ANTES DO IR	137.567,13	4,31%	-38,69%	301.332,54	96,35%	119,04%	56.059,10	17,92%	-81,40%
(-) PROVISÃO PARA IR	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(=) RESULTADO OPERACIONAL	137.567,13	4,31%	-38,69%	301.332,54	96,35%	119,04%	56.059,10	17,92%	-81,40%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

2.1 Análise Financeira



COMENTÁRIO

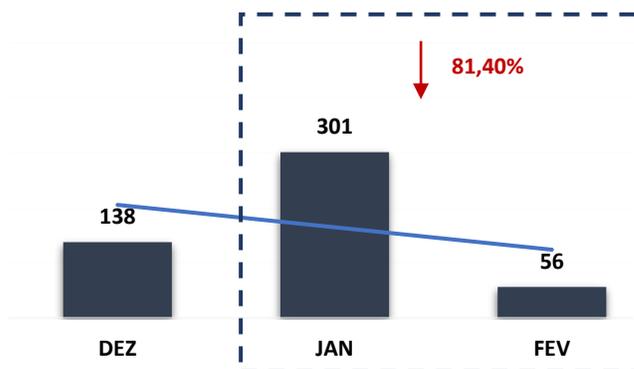
No período em análise, a recuperanda registrou uma queda na receita bruta de 81,40% (oitenta e um vírgula quarenta por cento) em relação ao mês de janeiro de 2024, alcançado um saldo de R\$ 58.182,77 (cinquenta e oito mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos).

COMENTÁRIO

As despesas operacionais da Q. R. FURTADO tiveram uma redução de 81,40% (oitenta e um vírgula quarenta por cento) no período em comento, registrando um saldo de R\$ 2.123,67 (dois mil, cento e vinte e três reais e sessenta e sete centavos), o que configura fato relevante na apuração do resultado final.

2.2 Resultado do Período

RESULTADO DO PERÍODO (EM MIL R\$)



(Em mil R\$)

COMENTÁRIO

Observou-se no período em análise que a recuperanda registrou uma diminuição do seu resultado, saindo de um lucro de R\$ 301.332,54 (trezentos e um mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) para um resultado positivo de R\$ 56.059,10 (cinquenta e seis mil, cinquenta e nove reais e dez centavos).



3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e outros indicadores, de forma a diagnosticar a evolução da saúde financeira da empresa.

- **Indicador de liquidez Corrente:** se refere à capacidade da empresa de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.

	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	Q. R. FURTADO
ILC =	Ativo Circulante	2,41
	Passivo Circulante	

- **Indicador de liquidez Seca:** é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.

	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	Q. R. FURTADO
ILS =	Ativo Circulante - Estoque	2,41
	Passivo Circulante	

- **Indicador de liquidez Geral:** está atrelado às competências da empresa no médio e longo prazo. Desse modo, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano.

	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	Q. R. FURTADO
ILG =	Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo	1,10
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

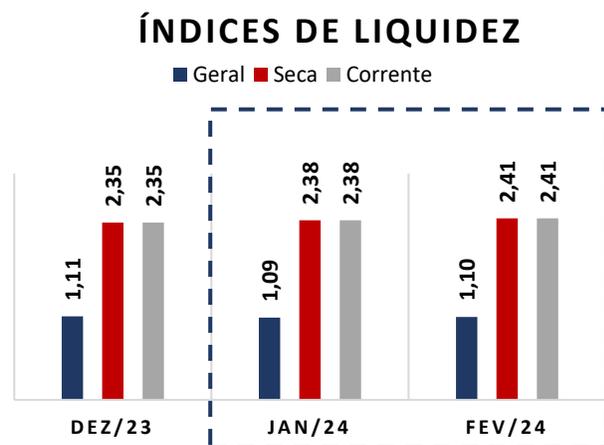
Referência: A análise é de quanto maior melhor

- **Índice de Endividamento Geral:** determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da empresa estão financiados por terceiros.



	ENDIVIDAMENTO GERAL	Q. R. FURTADO
EG =	Passivo Circulante + ELP	0,91
	Ativo Total	

3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL



COMENTÁRIO

Analisando os índices de liquidez em conjunto, observa-se que, todos os índices estão acima do patamar 1 (um), indicando que a recuperanda possui capacidade de liquidar suas obrigações de curto e longo prazo.

(Referência 1: quanto maior melhor)



ENDIVIDAMENTO GERAL



(Referência 1: quanto menor melhor)

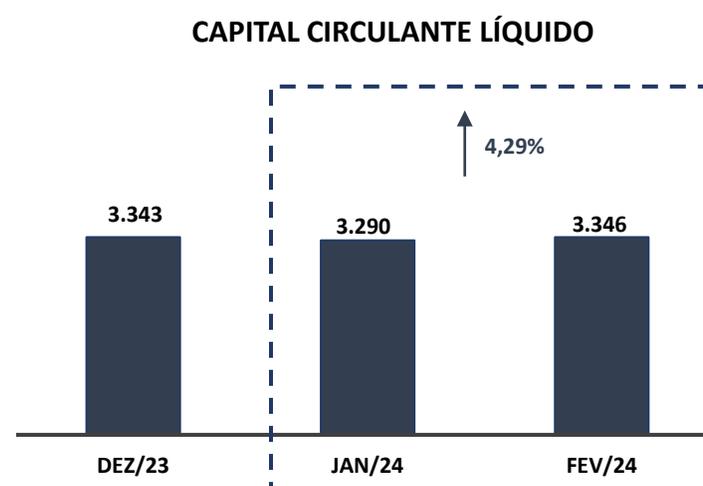
COMENTÁRIO

O índice de endividamento geral apresentou uma redução, permanecendo abaixo do valor de referência 1 (um), sendo a leitura para este índice de quanto menor melhor.



3.2 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do capital de giro, que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencia a capacidade da empresa de financiar suas obrigações de curto prazo, se mostrou positiva, alcançando um saldo de R\$ 3.345.647,96 (três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos), demonstrando que a recuperanda possui capacidade de financiar suas operações de curto prazo.



(Em mil R\$)

4. BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	DEZ/23	AV	AH	JAN/24	AV	AH	FEV/24	AV	AH
ATIVO	6.240.582,21	100,00%	3,46%	5.987.139,82	100,00%	-4,06%	6.045.322,59	100,00%	0,97%
CIRCULANTE	5.815.743,49	93,19%	3,72%	5.667.129,40	94,66%	-2,56%	5.725.312,17	94,71%	1,03%
CAIXA	417.913,02	7,21%	0,42%	76.551,10	1,28%	-81,68%	76.551,10	1,28%	0,00%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	(47.191,92)	-0,81%	12,21%	(47.191,92)	-0,79%	0,00%	(47.191,92)	-0,79%	0,00%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	87.664,90	1,51%	0,00%	87.664,90	1,46%	0,00%	87.664,90	1,46%	0,00%
CLIENTES	4.323.266,67	74,55%	5,15%	4.636.014,50	77,43%	7,23%	4.694.197,27	78,40%	1,26%
IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
OUTROS CRÉDITOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
ADIANTAMENTOS	1.034.090,82	17,83%	0,00%	914.090,82	15,27%	-11,60%	914.090,82	15,27%	0,00%
NÃO CIRCULANTE	424.838,72	6,81%	0,00%	320.010,42	5,34%	-24,67%	320.010,42	5,29%	0,00%
CONSÓRCIO	26.188,45	0,42%	0,00%	26.188,45	0,44%	0,00%	26.188,45	0,43%	0,00%
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDO	100.000,00	1,60%	0,00%	100.000,00	1,67%	0,00%	100.000,00	1,65%	0,00%
IMOBILIZADO	298.650,27	5,13%	0,00%	193.821,97	3,24%	-35,10%	193.821,97	3,24%	0,00%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	54.862,00	0,95%	0,00%	54.862,00	0,92%	0,00%	54.862,00	0,92%	0,00%
MOVEIS E UTENSÍLIOS	89.993,25	1,55%	0,00%	89.993,25	1,50%	0,00%	89.993,25	1,50%	0,00%
INSTALAÇÕES DIVERSAS	13.380,00	0,21%	0,00%	13.380,00	0,22%	0,00%	13.380,00	0,22%	0,00%
VEÍCULOS	446.035,51	7,69%	0,00%	446.035,51	7,45%	0,00%	446.035,51	7,45%	0,00%
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	5.367,77	0,09%	0,00%	5.367,77	0,09%	0,00%	5.367,77	0,09%	0,00%
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(310.988,26)	-5,36%	0,00%	(415.816,56)	-6,95%	33,71%	(415.816,56)	-6,95%	0,00%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

PASSIVO	DEZ/23	AV	AH	JAN/24	AV	AH	FEV/24	AV	AH
PASSIVO	6.240.582,21	107,61%	3,46%	5.987.139,82	95,94%	-4,06%	6.045.322,59	96,87%	0,97%
CIRCULANTE	2.472.334,43	42,63%	2,95%	2.377.540,54	38,10%	-3,83%	2.379.664,21	38,13%	0,09%
FORNECEDORES	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	940.735,75	16,22%	0,00%	940.735,75	15,07%	0,00%	940.735,75	15,07%	0,00%
CONTAS A PAGAR	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.052.915,83	18,16%	7,22%	1.064.331,12	17,05%	1,08%	1.066.454,79	17,09%	0,20%
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	4.508,64	0,08%	0,00%	4.508,64	0,07%	0,00%	4.508,64	0,07%	0,00%
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.078,68	0,02%	0,00%	1.078,68	0,02%	0,00%	1.078,68	0,02%	0,00%
SALÁRIOS A PAGAR	1.078,68	0,02%	0,00%	1.078,68	0,02%	0,00%	1.078,68	0,02%	0,00%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	473.095,53	8,16%	0,00%	366.886,35	5,88%	-22,45%	366.886,35	5,88%	0,00%
NÃO CIRCULANTE	3.160.365,10	54,50%	0,00%	3.113.780,22	49,90%	-1,47%	3.113.780,22	49,90%	0,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.160.365,10	54,50%	0,00%	3.113.780,22	49,90%	-1,47%	3.113.780,22	49,90%	0,00%
OBRIG. TRIBUTÁRIAS - PARCELAMENTOS	350.820,18	6,05%	0,00%	304.235,30	4,88%	-13,28%	304.235,30	4,88%	0,00%
CAPITAL DE GIRO	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.809.544,92	48,45%	0,00%	2.809.544,92	45,02%	0,00%	2.809.544,92	45,02%	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	607.882,68	10,48%	29,25%	495.819,06	7,95%	-18,44%	551.878,16	8,84%	11,31%
CAPITAL SOCIAL	110.000,00	1,90%	0,00%	110.000,00	1,76%	0,00%	110.000,00	1,76%	0,00%
LUCRO DO EXERCÍCIO	(866.163,35)	-14,94%	0,00%	3.135.139,22	50,24%	-461,96%	3.135.139,22	50,24%	0,00%
RESERVAS DE LUCROS	2.340.779,92	37,51%	0,00%	2.340.779,92	39,10%	0,00%	2.340.779,92	38,72%	0,00%
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	(240.000,00)	-4,14%	0,00%	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	#DIV/0!
LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO	(4.285.471,57)	-73,90%	0,00%	(5.391.432,62)	-86,39%	25,81%	(5.391.634,92)	-86,40%	0,00%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.548.737,68	61,19%	4,03%	301.332,54	4,83%	-91,51%	357.391,64	5,73%	18,60%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O Ativo Circulante registrou um aumento de 1,03% (um vírgula zero três por cento). A rubrica que apresentou aumento foi “*Clientes*” com percentual de 1,26% (um vírgula vinte e seis por cento). As demais rubricas não apresentaram variações.

ATIVO	DEZ/23	AV	AH	JAN/24	AV	AH	FEV/24	AV	AH
ATIVO	6.240.582,21	100,00%	3,46%	5.987.139,82	100,00%	-4,06%	6.045.322,59	100,00%	0,97%
CIRCULANTE	5.815.743,49	93,19%	3,72%	5.667.129,40	94,66%	-2,56%	5.725.312,17	94,71%	1,03%
CAIXA	417.913,02	7,21%	0,42%	76.551,10	1,28%	-81,68%	76.551,10	1,28%	0,00%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	(47.191,92)	-0,81%	12,21%	(47.191,92)	-0,79%	0,00%	(47.191,92)	-0,79%	0,00%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	87.664,90	1,51%	0,00%	87.664,90	1,46%	0,00%	87.664,90	1,46%	0,00%
CLIENTES	4.323.266,67	74,55%	5,15%	4.636.014,50	77,43%	7,23%	4.694.197,27	78,40%	1,26%
IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
OUTROS CRÉDITOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
ADIANTAMENTOS	1.034.090,82	17,83%	0,00%	914.090,82	15,27%	-11,60%	914.090,82	15,27%	0,00%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

Em relação ao Passivo Circulante, observa-se um aumento de 0,09% (zero vírgula zero nove por cento). A rubrica que apresentou aumento foi “Obrigações Tributárias” com percentual de 0,20% (zero vírgula vinte por cento). As outras contas do grupo circulante não apresentaram variações no período.

PASSIVO	DEZ/23	AV	AH	JAN/24	AV	AH	FEV/24	AV	AH
PASSIVO	6.240.582,21	107,61%	3,46%	5.987.139,82	95,94%	-4,06%	6.045.322,59	96,87%	0,97%
CIRCULANTE	2.472.334,43	42,63%	2,95%	2.377.540,54	38,10%	-3,83%	2.379.664,21	38,13%	0,09%
FORNECEDORES	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	940.735,75	16,22%	0,00%	940.735,75	15,07%	0,00%	940.735,75	15,07%	0,00%
CONTAS A PAGAR	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.052.915,83	18,16%	7,22%	1.064.331,12	17,05%	1,08%	1.066.454,79	17,09%	0,20%
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	4.508,64	0,08%	0,00%	4.508,64	0,07%	0,00%	4.508,64	0,07%	0,00%
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.078,68	0,02%	0,00%	1.078,68	0,02%	0,00%	1.078,68	0,02%	0,00%
SALÁRIOS A PAGAR	1.078,68	0,02%	0,00%	1.078,68	0,02%	0,00%	1.078,68	0,02%	0,00%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	473.095,53	8,16%	0,00%	366.886,35	5,88%	-22,45%	366.886,35	5,88%	0,00%

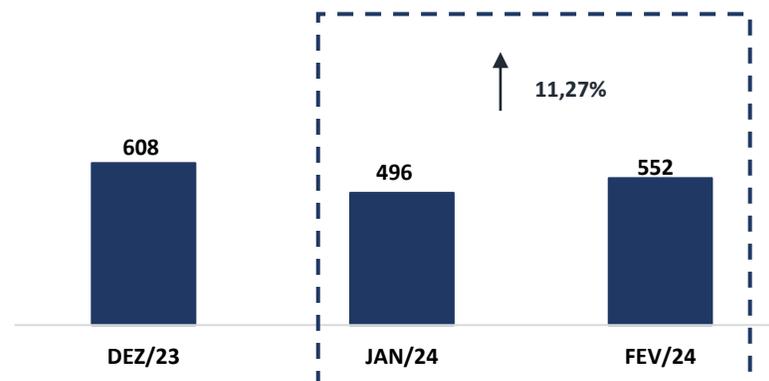
* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	DEZ/23	JAN/24	FEV/24
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 607.882,68	R\$ 495.819,06	R\$ 551.675,86
CAPITAL SOCIAL	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
LUCRO DO EXERCÍCIO	-R\$ 866.163,35	R\$ 3.135.139,22	R\$ 3.135.139,22
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 2.340.779,92	R\$ 2.340.779,92	R\$ 2.340.779,92
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	-R\$ 240.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO	-R\$ 4.285.471,57	-R\$ 5.391.432,62	-R\$ 5.391.634,92
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 3.548.737,68	R\$ 301.332,54	R\$ 357.391,64

PATRIMÔNIO LÍQUIDO (EM MIL R\$)



(Em mil R\$)

5. QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ART. 48 e 51 LEI N.º 11.101/05

Conferência dos Documentos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05		
ID	DOCUMENTOS	LEI. 11.101/05
87789405	Petição inicial de recuperação judicial	Art. 51, caput
87789409 e 87790342	Comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores.	Art. 48, poderá requerer RJ
PENDENTE	Certidões falimentares	Art. 48, incisos I, II e III
PENDENTE	Certidões Criminais	Art. 48, incisos IV
87790349	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	Art. 51. inciso II, Alíneas A e B
87791279	Relação de credores	Art. 51. inciso III
87790369	Relação de empregados	Art. 51. inciso IV
87790339, 87790342	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual).	Art. 51. inciso V
PENDENTE	Relação de bens sócios e administradores	Art. 51. inciso VI
87790345	Extratos contas bancárias	Art. 51. inciso VII
87790339	Certidões negativas de protestos	Art. 51. inciso VIII
87791276	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	Art. 51. inciso IX

6. CONCLUSÃO

Ante a análise apresentada no presente relatório mensal de atividades, há de ser concluído os seguintes pontos:

- Diminuição do faturamento em 81,40% (oitenta e um vírgula quarenta por cento);
- Os índices de liquidez permaneceram acima do valor de referência 1 (um), sendo a leitura deste índice de quanto maior melhor;
- Índice de endividamento com diminuição de 0,92% (zero vírgula noventa e dois por cento), ficando abaixo do valor de referência 1 (um), sendo a leitura deste índice de quanto menor melhor.

Ressalta-se a importância da recuperanda de maximizar os esforços para ampliar o faturamento e reduzir as despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizada a recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente RMA.

Belo Horizonte/MG para São Luís/MA, 21 de maio de 2024.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial
OAB/MG 170.449

Ilson Ferreira Godinho

Contador
CRC/MG-100723/O-7